

EDITORIAL

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Ano novo, vida nova! Para 2023, também novas ações e metas. Prestigiando o fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), o Presidente da Comissão de Ética Pública (CEP), Edson Dalescio Sá Teles, compartilha uma mensagem cheia de otimismo e boas perspectivas para o Sistema.

O primeiro Boletim deste ano traz, ainda, novidades acerca do Caderno de Boas Práticas, referente à oitava edição do Concurso “Boas Práticas na Gestão da Ética”.

Nos informes, a CEP reforça a importância de as comissões de ética setoriais manterem seus cadastros atualizados e disponibiliza em seu novo formulário cadastral um campo para inserção da página eletrônica das comissões, se existir.

Para aqueles que buscam esclarecimentos sobre a Declaração de Conflito de Interesses via Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri), de entrega obrigatória pelas altas autoridades, a CEP lançou um vídeo explicativo sobre o tema.

Por fim, apresentamos um resumo das ações de destaque da CEP em 2022.

No texto "**Minuto da Ética**", tratamos sobre a campanha “Janeiro Branco”. A nossa recomendação é que o “Minuto da Ética” seja distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades, para disseminação de orientações sobre conduta ética e publicidade ao trabalho das comissões setoriais.

Lembre-se sempre! O Boletim é um instrumento de todo o Sistema. Caso tenha alguma sugestão de texto ou material a ser divulgado, escreva para nós!

Brasília, janeiro de 2023

Secretaria-Executiva da CEP

DESTAQUE

Mensagem do Presidente da Comissão de Ética Pública

Com sentimento de satisfação e gratidão, desejo um feliz ano novo a todos. Nesse clima de recomeço, externo meu apoio aos servidores e colaboradores que se dedicam diariamente à missão de disseminar a Ética no âmbito da administração pública federal.

No ano que se encerrou, tivemos muitas inovações na Comissão de Ética Pública (CEP), com resultados excelentes. Criamos o **“Guia CEP para Criação de Comissão de Ética”**, enviada a autoridades de 47 órgãos e instituições públicas federais, junto com orientações sobre o Sistema de Gestão da Ética Pública (SGEP), a fim de fortalecer as Comissões de Ética setoriais.

Ainda em 2022, promovemos oficinas práticas sobre temas específicos, com membros e responsáveis por Comissões de Ética durante os dois **Encontros Regionais do SGEP**, realizados no Rio de Janeiro e em Fortaleza. Lançamos o **Ética na Tela**, projeto que alcançou cerca de 900 pessoas, com o objetivo de disseminar orientações por meio de reuniões técnicas online, abrangendo, nessa primeira temporada, o fluxo completo do Processo Ético e suas principais características. Atualizamos o **Ementário de Precedentes da CEP** com os novos entendimentos do Colegiado, incluindo questões sobre Conflito de Interesses e recebimento de brindes. Também publicamos um **“FAQ”**, com respostas às dúvidas mais comuns enviadas pelas Comissões setoriais. Por fim, conseguimos com que o Sistema de Gestão da Ética recebesse merecido destaque, com a publicação do **Painel Gerencial do SGEP**, plataforma inédita construída por meio de ferramenta de *Business Intelligence* (BI) que tornou públicas informações sobre a situação do sistema e das Comissões que o integram. Foi um ano de muito sucesso para o Sistema de Gestão da Ética!

Para este novo ano, o objetivo é continuar a trabalhar no fortalecimento do SGEP, a partir do desenvolvimento de ações de



conscientização destinadas às altas autoridades e da realização de mais eventos orientativos aos integrantes do sistema. Vamos continuar o trabalho, aprimorando nossas atividades, pois o ano promete!

Encerro minhas palavras manifestando minha gratidão a todos vocês, que caminharam conosco no ano que passou. Sinto-me honrado por fazer parte dessa imensa Rede de Ética Pública.

Desejo a todos excelente trabalho em 2023. A Comissão de Ética Pública está à disposição!

EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES
Presidente da Comissão de Ética Pública

BOAS PRÁTICAS

Caderno do VIII Concurso de Boas Práticas será disponibilizado em breve

Os vencedores do VIII Concurso de Boas Práticas foram selecionados, mas todas as práticas inscritas são relevantes e merecem ser divulgadas. Nesse sentido, a Comissão de Ética Pública disponibiliza, todos os anos, o Caderno de Boas Práticas, que contém um resumo de todas as iniciativas participantes do concurso, com vistas a dar publicidade às boas práticas implementadas pelas Comissões setoriais e inspirar outras instituições a adotá-las.

Em 2022, o Concurso de Boas Práticas contou com a participação de 24 Comissões de Ética de órgãos e entidades do Poder Executivo federal, totalizando 26 práticas inscritas. Para a seleção, foram considerados quatro critérios: eficácia, originalidade, potencial de difusão e comunicação.

O Caderno de Boas Práticas da edição já começou a ser diagramado. Para isso, enviamos um e-mail às Comissões de Ética que se inscreveram, solicitando a validação do texto a ser inserido no documento. Se sua Comissão participou do concurso, não deixe de nos encaminhar uma resposta até o dia **10 de fevereiro**.

Em breve, o Caderno será disponibilizado a todas as Comissões de Ética setoriais. Aguarde!

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

INFORMES

Atualização cadastral das comissões de ética setoriais

Quer entrar em contato com alguma comissão de ética setorial pertencente ao Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal? Saiba que, na página da CEP, existe um espaço com os contatos das comissões cadastradas juntamente à CEP. [Acesse aqui](#).

Para que essa página esteja sempre atualizada, é de suma importância que as comissões de ética informem à CEP qualquer alteração sofrida. Os dados devem ser informados à CEP por meio de [formulário eletrônico](#) disponível na página da CEP.

Também as novas comissões devem informar seus dados por meio do mesmo formulário. São informações simples de serem prestadas: nome do órgão, informações de contato e dados do Presidente e Secretário-Executivo.

Em 2023, o formulário traz ainda uma novidade! Agora é possível que as comissões informem a página eletrônica do colegiado para que seja compartilhada entre os integrantes do sistema e o público em geral. Informações sobre os membros devem ser encaminhadas à CEP somente no período da avaliação do Sistema.

Entre na página da CEP e confira se os dados de sua comissão estão atualizados. Se não estiverem, não perca tempo e preencha agora mesmo o formulário!

Comissão de Ética Pública lança vídeo sobre a Declaração de Conflito de Interesses e o Sistema e-Patri

A Comissão de Ética Pública (CEP) lançou, no dia 28 de dezembro de 2022, vídeo com orientações para integrantes da Alta Administração federal sobre a obrigatoriedade de apresentar Declaração de Conflito de Interesses (antiga DCI) ao tomar posse no cargo público ou ao deixar o cargo público. Assista o vídeo [clikando aqui](#).

A Declaração deve ser apresentada à CEP por meio do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, vigente desde 9 de

dezembro de 2021. Sobre o assunto, acesse a [Resolução CEP nº 15, de 1º de fevereiro de 2022](#).

O e-Patri é um sistema implementado pela [CGU](#), por meio do qual agentes públicos civis da Administração Pública federal direta e indireta devem apresentar as suas declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses.

Quem deve apresentar a Declaração à CEP por meio do e-Patri?

Integrantes da Alta Administração federal citadas no artigo 9º do Decreto nº 10.571, de 2020, listadas abaixo:

- Ministros de Estado;
- Ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS;
- Presidentes, vice-presidentes e diretores, ou equivalentes, de entidades da administração pública federal indireta.

O que a autoridade deve informar?

- Existência de cônjuge, de companheiro ou de parente, por consanguinidade ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses;
- Relação das atividades privadas exercidas no ano-calendário anterior e, se for o caso, indicação do respectivo pedido de autorização para exercício de atividade privada encaminhado à Comissão de Ética Pública; e
- Situação patrimonial específica que suscite ou possa eventualmente suscitar conflito de interesses e, se for o caso, o modo pelo qual pretende evitá-lo.

Quando apresentar a declaração no e-Patri?

- **Na posse em cargo público:** para as autoridades que estão ingressando no cargo público, permanecem os prazos previstos no Decreto nº 10.571, de 2020, ou seja, na data da posse ou da contratação (para os cargos de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), incluindo ministros, cargos de natureza especial, presidentes, vice-presidentes e diretores de entidades da administração indireta, ou 10 dias úteis, contados a partir da designação para funções de confiança de nível 5, equivalentes ou superiores).

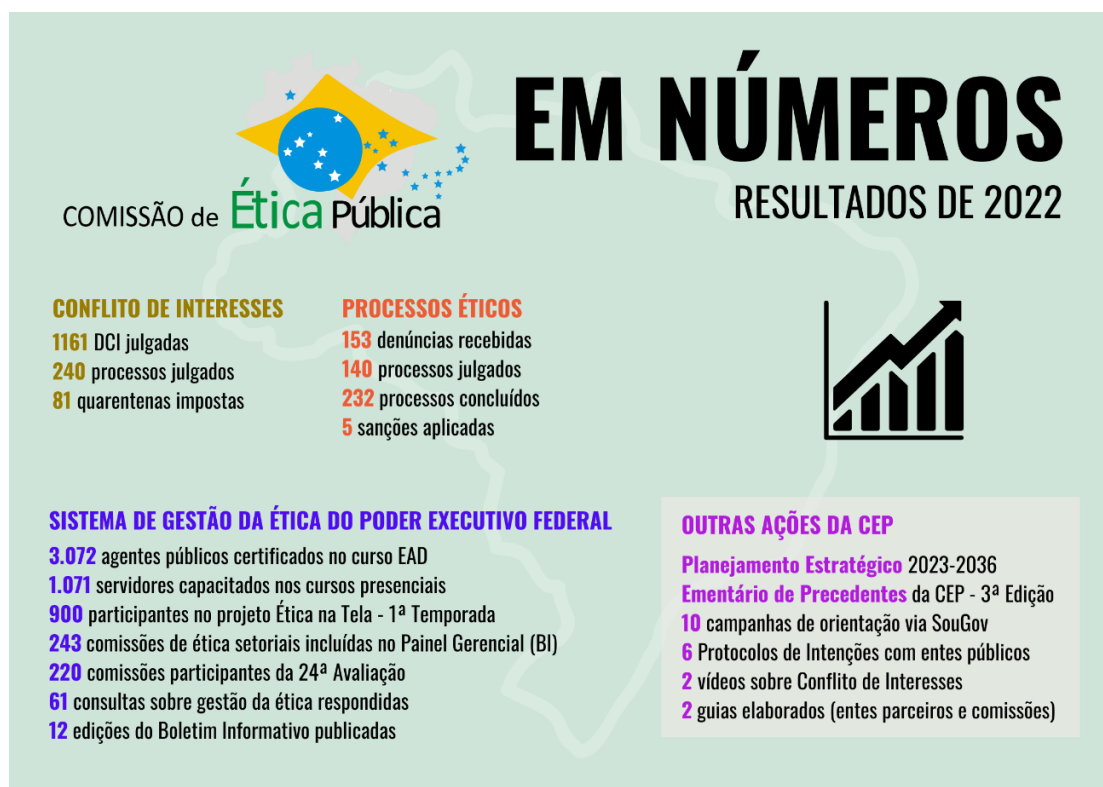
- **Na saída de cargo público:** para os agentes públicos que deixam o cargo, é importante ressaltar que existe um calendário publicado pela CGU para a apresentação das declarações anuais e para as declarações de saída do cargo no e-Patri, nos termos da [Instrução Normativa SCC/CGU nº 10, de 31 de agosto de 2022](#), conforme o disposto no art. 5º, §2º, da [Resolução CEP nº 15, de 1º de fevereiro de 2022](#).

Para mais informações sobre o e-Patri, consulte a página do sistema no portal da CGU, onde estão disponíveis o [Manual do e-Patri](#), as [perguntas frequentes](#) e o [site da CEP](#).

Comissão de Ética Pública apresenta ações de 2022 em números

Em 2022, a Comissão de Ética Pública e sua Secretaria-Executiva realizaram várias atividades em suas três linhas de atuação: análise de Conflito de Interesses, análise de Processos Éticos e supervisão do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal.

Confira abaixo alguns dos resultados obtidos.



COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

Sua Comissão de Ética tem promovido ações e/ou eventos relacionados à Ética?

Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública.

Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público.



EXPEDIENTE

**Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal
produzido pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética da Secretaria-
Executiva da Comissão de Ética Pública**

Edição 54 – Janeiro de 2023

Secretária-Executiva Substituta

Ana Maria Melo Duarte Guimarães

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

Clarice Knihs (Coordenadora-Geral)

Ana Maria Machado Marques

Eliane de Godoi Menezes

Maria Célia Effori Palomba

Natália Roberta de Sousa Morato

Sara Neves Rozendo (Estagiária)

Elaboração de textos

Ana Maria Machado, Clarice Knihs, Natália Morato

Revisão

Ana Maria Machado, Clarice Knihs, Natália Morato e

Silvana Stadniki Morato Miranda

Diagramação

Natália Morato

Minuto da Ética

Sara Neves Rozendo,

com supervisão de Ana Maria Machado e Natália Morato

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>